



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 209, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 259/2021, de 23 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 7/2023 - CCEC, de 27 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ecologia, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 259/2021, de 23 de novembro de 2021, conclua seus trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Atualizar a composição da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ecologia, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 259/2021, de 23 de novembro de 2021, de acordo com a seguinte formação:

- I - Luciana Vieira de Paiva (Presidente);
- II - Cecilia Irene Perez Calabuig;
- III - Cibele dos Santos Borges;
- IV - Emanuelle Fontenele Rabelo;
- V - Gustavo Henrique Gonzaga da Silva;
- VI - James Lucas da Costa Lima;
- VII - Leonardo Fernandes França;
- VIII - Leonardo Lelis de Macedo Costa;
- IX - Milena Wachlevski Machado;
- X - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto;
- XI - Vitor de Oliveira Lunardi;
- XII - Danillo Brito Moreira Bezerra (discente titular); e
- XIII - Monique Hugolina Morais (discente suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA